



### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro Oficial do Município de BOA VIAGEM – CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XX do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprida todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é o **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) E BOTIJÃO VAZIO DE INTERESSE DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO**, resolve **ADJUDICAR**, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Comissão), na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 2018.12.14.1-PP** em favor do(s) vencedor(es), de acordo com os termos do presente processo.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO** em favor do(s) seguinte(s) licitante(s):

**ITEM 01** – no valor de **R\$ 4,93 (quatro reais e noventa e três centavos)**, totalizando **R\$ 1.930.193,60 (um milhão, novecentos e trinta mil, cento e noventa e três reais e sessenta centavos)**, pela empresa **AUTO POSTO UIRAPURÚ COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES EIRELI**;

**ITEM 02** – no valor de **R\$ 4,03 (quatro reais e três centavos)**, totalizando **R\$ 431.210,00 (quatrocentos e trinta e um mil, duzentos e dez reais)**, pela empresa **AUTO POSTO UIRAPURÚ COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES EIRELI**;

**ITEM 03** – no valor de **R\$ 4,09 (quatro reais e nove centavos)**, totalizando **R\$ 2.266.948,83 (dois milhões, duzentos e sessenta e seis mil, novecentos e quarenta e oito reais e oitenta e três centavos)**, pela empresa **AUTO POSTO UIRAPURÚ COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES EIRELI**;

**ITEM 04 – DESERTO**

**ITEM 05 – DESERTO**

**ITEM 06 – DESERTO**

**ITEM 07 – DESERTO**

BOA VIAGEM – CE, 02 de janeiro de 2019.

  
**AISLAN MARREIRO DE MELO CAVALCANTE**  
Pregoeiro